



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE
PODER LEGISLATIVO

Muniz Freire, 14 de outubro de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 204/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 38/2025

Autoria: Júlio César Vieira

Bruno Marques Feletti - PDT

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 39003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.